



48 partilhando, temporariamente, espaço na Biblioteca Universitária Reitor Macêdo Costa,  
49 a instalação temporária dos laboratórios de graduação no PAF 6, laboratórios de  
50 pesquisa instalados em algumas Unidades da UFBA, no CEPED e compartilhamento  
51 de espaços nos laboratórios do próprio IQ, por tempo demasiado prolongado, o que vem  
52 causando situações de desconforto para todos, além do aumento dos riscos e da  
53 insegurança resultantes da expansão da continuada deterioração do prédio,  
54 adicionalmente informando sobre a proximidade de visita de comissão da CAPES para  
55 avaliação, **in loco**, da infraestrutura do Programa de Pós-Graduação em Química e de  
56 comissão de avaliação do MEC do Curso de Graduação em Química e os prejuízos que  
57 daí poderão advir para as notas de ambos os cursos, face ao lamentável estado em que  
58 se encontram as instalações e, por fim, registrando o recebimento, a cerca de um ano, de  
59 correspondência oriunda do Ministério Público Federal referente ao incêndio, já dada a  
60 conhecer à comunidade do IQ e contendo referência à associação e vinculação da sua  
61 ocorrência a um forno elétrico localizado em um dos laboratórios no 5º. pavimento do  
62 Instituto e concluindo com a indicação de arquivamento do processo, ainda assim,  
63 acrescentou a diretora do Instituto de Química, ela pretendia disponibilizar o conjunto  
64 de dados e informações sobre o aludido sinistro a todos os professores, técnicos e alunos  
65 com ingresso mais recente na Instituição, que não detinham, portanto, pleno  
66 conhecimento acerca dos mencionados acontecimentos e respectivas providências, já  
67 tomadas e em andamento, para definitiva solução do problema. A Conselheira **Cássia**  
68 **Maciel** transmitiu algumas notícias alusivas à greve dos servidores técnico-  
69 administrativos, já perfazendo um total de oito dias, com 26 universidades paralisadas  
70 no País, além da execução de ato nacional no dia 19.03.2014 e de manifestação e  
71 mobilização, no âmbito do Senado Federal, no dia anterior, neste caso relacionada com  
72 a temática do direito de greve, com ênfase para a sua extensão e abrangência aos  
73 servidores em estágio probatório, então destacado em documento da ASSUFBA (anexo)  
74 por ela lido e exposto para conhecimento do plenário. O Conselheiro **Renato Pinto**  
75 registrou a realização, nos dias 13.03.2014 e 14.03.2014, das eleições da diretoria do  
76 Sindicato da categoria técnico-administrativa para o período 2014-2017, com o  
77 envolvimento dos técnicos da UFBA, UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da  
78 Bahia) e UFOB (Universidade Federal do Oeste da Bahia), tendo sido vencedora a  
79 chapa "Sindicato é pra lutar", com mais de 1.300 votos, então externando  
80 agradecimentos à Administração Central, aos Diretores e ao próprio CONSUNI pelo  
81 apoio demonstrado e fornecido durante todo o certame, transcorrido em plena  
82 normalidade e representativo de fortalecimento do citado segmento institucional. O  
83 Conselheiro **Heinz Schwebel** congratulou-se com a Faculdade de Ciências Contábeis  
84 pelo já referido evento de inauguração da sua nova sede e manifestou auspiciosa  
85 expectativa de semelhante ocorrência em relação ao prédio da Escola de Música, com a  
86 solicitação de agilização das providências necessárias à sua consecução, ao menos em  
87 termos de retomada das suas obras atualmente paralisadas, de modo simbolicamente  
88 significativo quando do transcurso, este ano, dos 60 anos daquela Unidade  
89 Universitária. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** expressou preocupação  
90 atinente ao já relatado caso do Instituto de Química, então requerendo esforços por parte  
91 da Administração Central da UFBA no sentido do seu ágil equacionamento e registrou  
92 sentimento de regozijo referente à Faculdade de Ciências Contábeis pela já anunciada  
93 razão, a despeito do equivocado comportamento governamental habitualmente  
94 evidenciado quanto ao insatisfatório fornecimento das condições de funcionamento  
95 regular das IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) brasileiras, aí destacando a  
96 questão de pessoal, com escassas contratações de docentes e técnico-administrativos,  
97 das quais muito se ressentem as universidades em função dos seus já reduzidos quadros

Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like "Renato Pinto" and "Antônio Bomfim Moreira".

M

98 funcionais sem as devidas reposições e quantitativas ampliações profissionais. O  
99 Conselheiro **Luís Edmundo Campos** assinalou a persistência do problema relativo à  
100 superposição dos horários dos turnos vespertino e noturno na Escola Politécnica, ainda  
101 desprovido das necessárias providências de equacionamento por parte da Universidade,  
102 apesar das suas reiteradas requisições, e reivindicou um reforço de segurança para a  
103 referida Unidade Universitária em face dos repetidos episódios de assaltos ali ocorridos,  
104 bem como notícias e informações mais detalhadas acerca das supostas negociações  
105 havidas entre os servidores grevistas e o Reitorado em relação ao modo de  
106 funcionamento institucional durante o período de paralisação da aludida categoria  
107 funcional. O Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva** solicitou notícias atinentes a  
108 possível demolição do prédio do Instituto de Ciência da Informação (ICI), com base em  
109 comentários obtidos sobre tal possibilidade e decorrentes de ameaça estrutural da sua  
110 edificação, bem como à instalação dos aparelhos de ar condicionado na mencionada  
111 Unidade Universitária, neste caso em virtude de uma aparente inviabilidade da sua  
112 execução, por força do conseqüente aumento de carga e consumo de difícil absorção e  
113 suporte através da sua rede elétrica atual. O Conselheiro **Luiz Rogério Leal** procedeu  
114 aos seguintes informes e esclarecimentos: 1- a levantada questão do Instituto de  
115 Química encontra-se diretamente ligada ao Instituto de Física através do Complexo  
116 Físico-Química, cujo planejamento e projetos já foram devidamente confeccionados e  
117 disponibilizados, com os respectivos serviços em andamento, constituindo-se num  
118 conjunto de duas edificações interligadas por uma estrutura conectiva entre ambas, cuja  
119 licitação, também providenciada, situou-se no valor original aproximado de  
120 R\$16.295.000,00, posteriormente ampliado para cerca de 18 milhões de reais, em  
121 consequência da necessária execução de três contratos aditivos por força de  
122 acontecimentos construtivos de absoluta imprevisibilidade, com a concreta  
123 possibilidade de aporte de recursos adicionais decorrentes do surgimento de novos  
124 problemas executivos, já se tendo efetuado 22 medições correspondentes a 42% do total  
125 do contrato firmado entre a UFBA e a empreiteira, ainda comentando acerca dos  
126 permanentes esforços e tentativas institucionais de não judicialização dos frequentes  
127 problemas enfrentados com as empresas prestadoras de serviços à Universidade, embora  
128 nem sempre possível, como foi o caso em apreço, que envolveu aplicação de multas e  
129 penalidades legalmente previstas; 2- inexistente qualquer tipo de risco, bem como  
130 proposição ou perspectiva técnica de demolição do ICI, conforme aventado, limitando-  
131 se a intervenção naquele Instituto a um discreto reforço estrutural, em virtude do parcial  
132 seccionamento de um dos seus pilares, também não havendo problema relacionado com  
133 a mencionada instalação dos aparelhos de ar condicionado, de viável execução  
134 individualizada, a despeito da pendência e condicionamento da ampliação do suporte da  
135 sua rede elétrica à construção de uma nova subestação; 3- a continuidade das obras da  
136 Escola de Música vincula-se a uma antecedente demolição do biotério da Escola de  
137 Medicina Veterinária e Zootecnia, cuja execução ficou provisoriamente comprometida  
138 em virtude do processo de falência ocorrido com a empresa executora dos trabalhos, de  
139 certa forma também atrelados à conclusão do Laboratório de Sanidade Animal, já tendo  
140 sido adotadas todas as providências necessárias à retomada dos trabalhos para  
141 agilização e encerramento das atividades inerentes à construção da aludida Escola; 4- já  
142 foi encerrada a licitação da primeira etapa do Restaurante Universitário de São Lázaro,  
143 devendo os respectivos trabalhos, orçados em R\$818.000,00, ter o seu começo  
144 imediato; 5- as obras referentes ao Instituto de Humanidades, Artes e Ciências (IHAC),  
145 de orçamento original previsto para cerca de 10 milhões de reais, apresentaram um  
146 incremento da ordem de 2 milhões de reais, portanto, perfazendo 12 milhões de reais,  
147 além de um valor de 6 milhões de reais já licitados para realização de serviços

*[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Luiz Rogério Leal', 'Rubens Gonçalves da Silva', and 'Luís Edmundo Campos'. There are also some illegible scribbles and initials.]*

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Luiz Rogério Leal', 'Rubens Gonçalves da Silva', and 'Luís Edmundo Campos'. There are also some illegible scribbles and initials.]*

148 complementares de acabamentos, elevadores etc., bem como de adaptações e ajustes de  
149 projetos, a exemplo do hidráulico e do elétrico, estes, inclusive, inexistentes à época da  
150 deflagração do processo em face da exiguidade de tempo disponível para sua  
151 implementação, de agilizado incremento, naquele momento, sob pena de perda da  
152 correspondente verba oriunda de emenda parlamentar de bancada. A **Magnífica**  
153 **Reitora** efetuou os seguintes informes e comentários: 1- significativas dificuldades  
154 enfrentadas para implementação das obras na UFBA pelas razões dos já relatados  
155 problemas frequentemente enfrentados com as empresas contratadas e responsáveis pela  
156 sua execução, da adversa situação financeira ensejada pelas severas restrições  
157 orçamentárias governamentais e das prévias definições dos serviços ocorridas de modo  
158 desprovido ou desfalcado dos correspondentes e necessários projetos; 2- especial  
159 preocupação relacionada com as firmas terceirizadas, com base em diversas notícias e  
160 reclamações encaminhadas sobre o assunto, fazendo-se necessária a idealização de uma  
161 legislação mais rígida e punitiva para os casos de faltas ou descumprimento das suas  
162 obrigações, sendo complementada, por sua solicitação, através de pronunciamento do  
163 Conselheiro **Dirceu Martins**, contendo particulares referências às empresas **FÁCIL** e  
164 **OBRASERV**, esta com renitentes problemas já impingidos à Universidade, a despeito  
165 das constantes advertências a ela encaminhadas, ambas, porém, responsáveis por atrasos  
166 de pagamentos de salários dos seus trabalhadores de limpeza e portaria, por ele  
167 atribuídos, em grande parte, à falta de um lastro empresarial mais sólido para  
168 enfrentamento de breves períodos ou intervalos de suprimento financeiro por parte do  
169 Governo, como vem acontecendo de forma ainda mais acentuada no mês corrente, neste  
170 caso em consequência das já mencionadas limitações financeiras impostas pelo  
171 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) a todo o País, já tendo sido  
172 adotadas as devidas providências punitivas, confluentes na direção da rescisão  
173 contratual e da impossibilidade legal da sua participação em novas concorrências  
174 públicas, bem como a deflagração de novas licitações para as duas já citadas atividades  
175 e serviços, das quais ressei a limpeza como mais problemática em virtude da dificuldade  
176 de identificação das áreas para precisa medição quantitativa, a exemplo, dentre outros,  
177 de vidraçaria de fachada, por fim externando alvissareira expectativa de resolução do  
178 problema e ratificando a importância da imposição de procedimentos mais rígidos de  
179 penalização às empresas prestadoras de serviços a entidades públicas; 3- recebimento de  
180 ofício da Professora Iracema Santos Veloso, Reitora *pro-tempore* da UFOB, dando  
181 conta da importante colaboração prestada pelo Conselheiro Luís Edmundo Campos  
182 àquela Instituição, através de pessoal disponibilização para ministrar aulas aos alunos  
183 daquela Universidade; 4- recente reunião da ANDIFES com os seguintes registros  
184 principais dela extraídos: a) inexistência de indisposição da aludida Associação para  
185 acolhida de representação da FASUBRA, conforme equivocadamente anunciado, então  
186 admitida a qualquer tempo para tratamento de temas diretamente vinculados à referida  
187 categoria funcional universitária; b) generalizada preocupação dos seus dirigentes  
188 quanto aos cortes e contingenciamentos monetários aplicados pelo Governo federal,  
189 com inevitáveis desdobramentos e reflexos sobre as IFES do País, vindo a alcançar,  
190 inclusive, as despesas de natureza discricionária, assim consideradas pela sua  
191 característica de menor prioridade, a exemplo de passagens aéreas e diárias, além da  
192 ocorrência de frequentes situações de execução e conclusão de obras e serviços  
193 institucionais sem a devida e correspondente disponibilidade financeira, aí  
194 exemplificando com a precisa situação atualmente vivenciada com a empresa  
195 TECTENGE na UFBA, adicionalmente comentando sobre a aventada possibilidade  
196 governamental de realização de pagamentos pelos órgãos públicos num único dia, 29,  
197 de cada mês, embora unanimemente rejeitada pelos dirigentes universitários, dada a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Dirceu Martins, Luís Edmundo Campos, Iracema Santos Veloso, and FASUBRA, along with various initials and marks.]*

198 inviabilidade prática da sua efetivação; 5- encontro com o Secretário de Educação  
199 Superior do Ministério da Educação (MEC), Luís Cláudio Costa, no dia 17.03.2014,  
200 com a principal finalidade de confirmação da assinatura dos contratos referentes ao  
201 conjunto de obras da UFBA, conforme anteriormente acertado, tendo aquele dirigente  
202 optado pela sua implementação de maneira parcelada em duas etapas, correspondendo a  
203 primeira delas à autorização para imediata deflagração das providências atinentes ao  
204 prédio anexo do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), à Residência Universitária do  
205 Canela, à ampliação da Escola de Teatro e à construção do Instituto de Psicologia,  
206 ficando para o mês junho/2014 as restantes intervenções, relativas à edificação dos  
207 laboratórios da Escola Politécnica, às duas obras previstas para o **campus** Anísio  
208 Teixeira em Vitória da Conquista e à estrutura referente ao laboratório da Maternidade  
209 Climério de Oliveira; 6- lembrança do ato de constituição de Comissão, com base  
210 em discussão e decisão tomada pelo CONSUNI, voltada para uma acurada avaliação da  
211 situação relacionada com a mencionada superposição de horários na Escola Politécnica,  
212 após análise da situação e elaboração de documento sobre o assunto pela Pró-Reitoria  
213 de Ensino de Graduação (PROGRAD), contendo amplificada proposta de solução ou  
214 amenização daquela problemática na Instituição, não se tendo, contudo, obtido um  
215 consenso colegiado em função da diversidade de especificidades das Unidades  
216 Universitárias, a serem oportunamente examinadas de modo mais aprofundado; 7-  
217 inevitável impacto da greve dos servidores técnico-administrativos sobre o  
218 funcionamento da UFBA, já tendo havido entendimentos da Reitoria com  
219 representantes da mencionada categoria no sentido da minimização dos seus efeitos  
220 sobre as atividades cotidianas e regulares da Instituição; 8- recebimento de ofício da  
221 Professora Nídia Maria Lubisco, Vice-Diretora, Diretora em exercício, do ICI, contendo  
222 solicitação de retirada, da pauta da reunião, do item correspondente ao Regimento  
223 Interno daquele Instituto, a partir de deliberação de sessão autoconvocada da sua  
224 Congregação, com a devolução do processo à citada Unidade Universitária, tendo a  
225 **Magnífica Reitora** acatado a primeira requisição e indicado a impossibilidade de  
226 acatamento da outra, em face do estágio atual de tramitação do correspondente  
227 processo, já tendo perpassado a Comissão de Normas e Recursos do CONSUNI e  
228 alcançado a sua plenária, apontando, contudo, a viabilidade da sua análise por  
229 representantes do ICI no âmbito da mencionada Comissão, vindo a ser complementada  
230 pelo Conselheiro **Rubens Gonçalves da Silva** com o registro de protesto em relação à  
231 aludida forma de convocação daquele Colegiado máximo do ICI e à consequente  
232 decisão dele extraída, além da solicitação de nova inserção daquela matéria em pauta de  
233 sessão ordinária do Conselho a partir do mês maio/2014, em virtude da compulsória  
234 impossibilidade do seu comparecimento àquela prevista para acontecimento no mês  
235 abril/2014. Em seguida, a **Senhora Presidente** submeteu à apreciação e votação as  
236 minutas das Atas das reuniões do CONSUNI dos dias 13.02.2014 e 20.02.2014, sendo  
237 ambas aprovadas por unanimidade, e passou ao **item 01 da pauta: Homologação da**  
238 **declaração emitida, assinada e encaminhada pela Magnífica Reitora, ad**  
239 **referendum do Conselho Universitário, renovando a autorização à FAPEX no**  
240 **sentido de que esta possa continuar apoiando os projetos de pesquisa e extensão da**  
241 **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). A Magnífica Reitora**  
242 **informou e comentou sobre a necessidade de execução do citado procedimento por ela**  
243 **providenciado sob as aludidas condições, o qual ora submetido à avaliação plenária, e**  
244 **diante da inexistência de qualquer manifestação contrária à sua aplicação, foi**  
245 **homologado por unanimidade, dessa forma referendando-se a renovação da já citada**  
246 **autorização. Item 02: Processo nº 23066.017149/14-74 – Relatório da Comissão**  
247 **constituída pelo Conselho Gestor do COM-HUPES com atribuição de analisar o**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including names like 'Rubens', 'Senhora Presidente', and others.]*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Rubens', 'Senhora Presidente', and others.]*

248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297

**Art. 9º do Regimento Interno do referido Complexo Hospitalar. Relatoria: Comissão de Normas e Recursos.** A Conselheira **Risonete Souza** procedeu à leitura do parecer (anexo), concluindo com a indicação de acolhida da manifestação do Conselho Gestor do COM-HUPES no sentido da alteração da redação do Art. 9º do seu Regimento Interno para a nova forma: "O Diretor Geral do COMPLEXO HUPES deve ser servidor público de nível superior com vínculo efetivo na UFBA, com experiência de, no mínimo, dois anos de gestão pública na área da saúde, indicado pelo Conselho Gestor, após consulta à comunidade do COMPLEXO HUPES, e nomeado pelo Reitor." Em discussão, o Conselheiro **Arthur Matos Neto** propôs a substituição da palavra "consulta", ali utilizada, pelo termo "eleição", de viável adoção no caso do HUPES, apesar da sua impossibilidade para a situação das Unidades Universitárias, em face da existência de legislação específica e regulamentadora do assunto. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** manifestou-se, contrariamente, a qualquer modificação documental em pleno curso do processo eleitoral para escolha do diretor do mencionado Complexo Hospitalar, com a possibilidade de geração de desaconselháveis desdobramentos e repercussões institucionais, a despeito da reconhecida importância da execução de alteração e ajustes regimentais. A Conselheira **Eliete Gonçalves da Silva** ratificou a fala anterior, com a observação complementar referente à mudança, dentre outras ocasionadas pela referida intervenção, da caracterização do perfil profissional exigido para o Diretor, mediante demasiada flexibilidade de exigências e requisitos para a candidatura. A Conselheira **Cássia Maciel** assim também se posicionou, então exemplificando com a perspectiva, aberta pela nova formatação, de inscrição de pessoas desprovidas de uma maior vinculação com o Hospital, assim podendo acontecer em relação a qualquer docente ou técnico não atuante naquela entidade de saúde, desta forma passando-se, paradoxalmente, de uma situação previamente tida como excessivamente restritiva para outra demasiadamente flexível ou liberal e defendeu a adoção do pleiteado comportamento de autonomia universitária sempre revestida de indispensável conotação democrática interna. A Conselheira **Marina Fernandes** externou pessoal posição de apoio à proposta contida no relatório do Conselho Gestor e apoiada pela relatora nos moldes já apresentados. O Conselheiro **Renato Pinto** historiou, brevemente, o curso e tramitação do processo em exame, nele ressaltando a causa e a razão primaciais da sua deflagração, então originada em função de um suposto comportamento inadequado de burla da eleição definidora do novo gestor do COM-HUPES, com o aparente intento de favorecimento de um dos seus candidatos, portanto, merecedor de intervenção e providências, por ele não admitidas, contudo, em momento de plena realização do certame, sob pena de consideração de ato casuísta e comprometedor da sua autenticidade, e, em seguida, pediu vista ao processo, dessa forma suspendendo-se a discussão sobre o assunto em apreço. **Item 03: Minuta de Resolução que estabelece o banco de cargos docentes e o banco de professores equivalentes das Unidades Universitárias da UFBA. Relator convidado: Professor Ricardo Carneiro de Miranda Filho (Pró-Reitor de Ensino de Graduação). O Professor Ricardo Miranda Filho**, especialmente convidado a participar da reunião, procedeu a uma breve explanação do tema em exame, já devidamente exposto em oportunidades colegiadas anteriores, limitando-se a atual iniciativa à sua formalização através de Resolução específica sobre a matéria, cuja minuta já fôra distribuída para conhecimento e apreciação dos Conselheiros, com base nos dados e elementos já apreciados e definidos pelo próprio Colegiado e expostos em tabela por ele apresentada e comentada. O Conselheiro **Paulo Balanco** indagou a respeito dos critérios adotados para obtenção do mencionado quadro distributivo das vagas docentes por Unidade Universitária. O Conselheiro **Luís Edmundo Campos** solicitou informações acerca da

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin, including names like 'Risonete Souza', 'Arthur Matos Neto', 'Antônio Bomfim Moreira', 'Eliete Gonçalves da Silva', 'Cássia Maciel', 'Marina Fernandes', 'Renato Pinto', 'Ricardo Carneiro de Miranda Filho', 'Paulo Balanco', and 'Luís Edmundo Campos'.]*



